



Política de Hospedagem Reserva e Cancelamento da Pousada Paradise®

Têm entre si, justo e acertado a presente **POLÍTICA DE HOSPEDAGEM, RESERVA E CANCELAMENTO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

CLÁUSULA 01 – DA EFETIVAÇÃO DA RESERVA: A reserva de acomodação se efetivará somente mediante o pagamento da TAXA DE RESERVA (DEPÓSITO BANCÁRIO OU DÉBITO NO CARTÃO DE CRÉDITO DO CLIENTE MEDIANTE OS DADOS POR ELE FORNECIDOS) e após a efetiva comprovação documental da referida taxa.

Parágrafo primeiro: Ao efetivar sua reserva junto a uma empresa de hospedagem parceira da Pousada Paradise® fornecendo seus dados do seu cartão de crédito contendo (Bandeira, Nome Completo, Número do Cartão de Crédito, Validade do Cartão, Código de Segurança e o Valor Contratado) o **CLIENTE autoriza a Pousada Paradise®** a proceder junto a sua operadora do cartão de crédito o efetivo débito do valor correspondente a 100% da hospedagem contratada.

CLAUSULA 02 - DA TAXA DE RESERVA: Ao efetivar sua reserva diretamente a Pousada Paradise® a taxa de reserva será equivalente 50% (cinquenta por cento) do valor total da hospedagem, cujo fim é o de remunerar a **POUSADA PARADISE®** pelas garantias da vaga e das condições de acomodação acordadas entre as partes.

Parágrafo primeiro: A taxa de reserva não constitui adiantamento do valor total da hospedagem, todavia, com a chegada do hóspede na **POUSADA PARADISE®**, na ocasião do check-in (entrada e registro do hóspede na pousada), os valores pagos pela reserva serão descontados do valor total cobrado pela hospedagem antes acordada pelas partes (confirmada por e-mail).

Parágrafo segundo: Não são consideradas provas de pagamento junto a Pousada Paradise® os “recibos de entrega de envelope” emitidos pelos Caixas-rápidos” das agências bancárias.

Parágrafo terceiro: A comprovação do pagamento se dará com o envio de cópia de “comprovante de depósito”, por e-mail ou outro meio ajustado entre as partes; ou

ainda, pela constatação da efetiva compensação de cheques ou depósitos feitos em caixas-rápidos na conta corrente indicada pela **POUSADA PARADISE®**.

Parágrafo quarto: Na hipótese da ocorrência de “**NO SHOW**” (ou seja, do não comparecimento do hóspede para a efetivação do “check-in” na data definida), os valores pagos a título de reserva de acomodação em meio de hospedagem não serão devolvidos ao **CLIENTE**, e ainda, será este responsável pelos prejuízos provenientes do descumprimento da **RESERVA (CONFIRMADA POR E-MAIL)**.

CLÁUSULA 03 – DA DESISTÊNCIA, DA TRANSFERÊNCIA E DO CANCELAMENTO DA RESERVA:

As reservas são intransferíveis.

O(A) CLIENTE que desistir da reserva poderá proceder ao cancelamento da reserva já efetivada, respeitada as seguintes condições:

O pedido de cancelamento deverá ser feito pelo próprio cliente diretamente a **POUSADA PARADISE®** ou através de uma empresa de hospedagem escolhida para tal fim, mediante comunicação por e-mail (admin@paradiseinn.com.br);

Na eventualidade do cancelamento da reserva por parte do(a) **CLIENTE**, o valor pago por este(a) não será devolvido em sua integralidade em nenhuma hipótese. Sendo que, o valor não devolvido terá caráter de indenização à **POUSADA PARADISE** por causa da **impossibilidade desta em efetivar outros contratos enquanto vigente a reserva acordada com o(a) CLIENTE** e por causa dos investimentos e outras obrigações auferidas pela **POUSADA PARADISE®** face a expectativa de efetivação da reserva (comprovada por e-mail) do **CLIENTE OU POR EMPRESA DE HOSPEDAGEM POR ELE ESCOLHIDA**. A devolução parcial do referido valor de reserva está condicionada aos seguintes prazos:

I- desistência e cancelamento efetivados 31 ou mais dias antes do “check-in” : devolução de 100% (cem por cento) do valor pago pela reserva;

II - desistência e cancelamento efetivados 16 a 30 dias antes do “check-in” : devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago pela reserva;

III - desistência e cancelamento efetivados até 15 dias antes do “check-in” : não haverá devolução do valor pago pela reserva;

IV – desistência após entrada ou no transcorrer da(s) diária(s) ou pacote POR QUALQUER MOTIVO NÃO DARÁ DIREITO A QUALQUER TIPO DE RESTITUIÇÃO, REEMBOLSO EM DINHEIRO OU CRÉDITO EM NOVAS DIÁRIAS, acarretando a perda total da quantia paga pela diária.

CLÁUSULA 04 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As partes devem cumprir as seguintes obrigações: Cabe à **POUSADA PARADISE®** proceder à reserva de acomodação dos meios de hospedagem conforme descritos na reserva (confirmada por e-mail); Cabe ao(à) **CLIENTE** efetuar o pagamento do valor da taxa de Reserva dentro do prazo estipulado e comprovar sua realização para que ocorra a efetivação da

reserva; Cabe ao(à) **CLIENTE** notificar à **POUSADA PARADISE®** sobre eventuais atrasos para o “check-in”.

CLÁUSULA 05 – DO PRESENTE INSTRUMENTO:

Parágrafo primeiro: Ao se hospedar ou efetuar o pagamento ou ao fornecer seus dados bancários para uma **empresa de hospedagem PARCEIRA** da **POUSADA PARADISE®** o (a) **CLIENTE** atesta estar de acordo com o presente instrumento de contrato e seu fiel cumprimento.

Parágrafo segundo: Fica eleito entre as partes o Fórum da Comarca de Alcobaça, Bahia(BA) para dirimir eventuais conflitos de interesse.